



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT, PARA INCLUIR AS COMENDAS “MULHER NOTÁVEL” E “MÃE ADMIRÁVEL” NO ROL DE TÍTULOS HONORÍFICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

- d) Comenda “Mulher Notável”;
I – destinada a mulheres residentes no município que se destacam por relevantes serviços prestados à sociedade.

- e) Comenda “Mãe Admirável”;
I – destinada a mães residentes no município que se destacam pelo exemplo de dedicação familiar e contribuição à comunidade.

Art. 2º As comendas “Mulher Notável” e “Mãe Admirável” passam a integrar o sistema de honorarias do Poder Legislativo do Município de Gaúcha do Norte, submetendo-se integralmente às disposições dos §§ 1º e 2º do artigo 229, bem como aos artigos 230 a 234 do Regimento Interno.

Art. 3º Permanecem válidas e vigentes as disposições da Resolução nº 003/2026, especialmente quanto:

- I – ao número de homenageadas;
- II – à forma de indicação;
- III – à realização de consulta pública;
- IV – à definição do cronograma pela Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2026.

KASSIA SORANZO
Vereadora Gaúcha do Norte